



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 296, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

“Autoriza a permanência de Membro em substituição para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Conselheira Tutelar Sra. Rosângela Santos Leonídio da Silva Louzã Prado, que usufruirá de suas férias;

RESOLVE:

PRORROGAR O PRAZO contido na Portaria nº 267 de 09 de agosto de 2022, do Sr. **ALEKSANDRO TAVARES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.***.***-4 SSP/SC, CPF nº 323.***.***-00, para exercer o cargo (em substituição) de Conselheiro Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 013 de 10 de Janeiro de 2020, pelo período de 30/09/2022 à 01/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de Setembro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal